



REGULAMENTO
Torneio Olímpico Jovem - I Jornada
Torneio de Lançamentos

Centro de Lançamentos de Barreiras - Ponte Sor
11 de Abril de 2026

Artigo 1º
Organização

1. A organização do **Torneio Olímpico Jovem / Torneio de Lançamentos** é uma iniciativa da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)** com o apoio da **Câmara Municipal de Ponte Sor**.
2. Realiza-se no dia **11 de Abril 2026 (sábado)**, a partir das **14H00** no Centro de Lançamentos de Barreiras, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º
Objetivo

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de **Infantis** a **Veteranos** e pontuando para o **Circuito de Pista AADP**.
2. Prova de observação para a **Final Nacional dias 30 e 31 de Maio de 2026**, Estádio Municipal de Albufeira, nos escalões de **Iniciados**.

Artigo 3º
Inscrições

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página fpacompeticoes.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de época.
3. Estão abertas inscrições para atletas filiados em outras Associações regionais, mediante o pagamento de **3€**.
4. Os atletas filiados para a época 2025/2026 devem fazer a inscrição até ao dia **8 de Abril** (quarta-feira), até às 23:59 horas.
5. Não serão aceites inscrições feitas após o dia **8 de Abril de 2026**.



PORTALEGRE

Associação de Atletismo

Artigo 4º. Escalões participantes

1. Para o **Torneio Olímpico Jovem / Torneio de Lançamentos** estarão abertos aos seguintes escalões:
 - Infantis Masc. e Fem. (2013 e 2014)
 - Iniciados Masc. e Fem. (2011 e 2012)
 - Juvenis Masc. e Fem. (2009 e 2010)
 - Juniores Masc. e Fem. (2007 e 2008)
 - Seniores Masc. e Fem. (2006 e antes)
 - Veteranos Masc. e Fem. (com 35 ou mais no dia da prova)

Artigo 5º. Disciplinas em Competição

Escalões	Disco	Martelo
Infantis	✓	✓
Iniciados	✓	✓
Juvenis	✓	✓
Juniores	✓	✓
Seniores	✓	✓
Veteranos	✓	✓

Artigo 6º. Normas Regulamentares da prova

1. Cada atleta realiza 4 ensaios.
2. Cada atleta pode participar em **duas provas**.

Artigo 7º Secretariado

1. O **secretariado** terá como horário de abertura entre as 14h00 e as 14h30 e funcionará junto ao local de prova.



PORTALEGRE

Associação de Atletismo

Artigo 8º Horários

Sábado, 11 de Abril de 2026			
14:00	Abertura Secretariado		Obsv.
14:30	Encerramento Secretariado		
14:30	Disco	Infantis F	0.600kg
		Iniciados F	0.750kg
		Juvenis F	1 kg
		Juniores F	1 kg
		Seniores F	1 kg
		Veteranos F	1 kg
15:10	Disco	Infantis M	0.750 kg
		Iniciados M	1 kg
		Juvenis M	1.5 kg
		Juniores M	1.750 kg
		Seniores M	2 kg
		Veteranos M	2 kg
15:50	Martelo	Infantis F	2 kg
		Iniciados F	3 kg
		Juvenis F	3 kg
		Juniores F	4 kg
		Seniores F	4 kg
		Veteranos F	4 kg
16:30	Martelo	Infantis M	3 kg
		Iniciados M	4 kg
		Juvenis M	5 kg
		Juniores M	6 kg
		Seniores M	7.260 kg
		Veteranos M	7.260 kg

O programa-horário poderá sofrer alterações no decorrer da competição.

Artigo 9º Entrega de Prémios

Haverá prémios para os 3 primeiros classificados por escalão e sexo e para as 3 primeiras equipas.



PORTALEGRE

Associação de Atletismo

Artigo 10º **Direitos de Imagem**

A participação no evento implica a autorização para captação de imagem e som, bem como a sua utilização pela organização em materiais de comunicação (rádio, imprensa, vídeo, fotografia, internet, redes sociais, cartazes e outros meios).

O participante cede todos os direitos de utilização dessas imagens, sem que daí lhe advenha qualquer compensação financeira.

Artigo 11º **Alterações**

A AADP reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes na organização do evento, comprometendo-se a comunicá-las pelos seus canais oficiais.

Artigo 12º **Comunicação**

Consideram-se como canais oficiais de comunicação e informação sobre o AADP a página Web da AADP, bem como as suas páginas oficiais de Facebook e Instagram.

Artigo 13º **Casos Omissos**

A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 25 de Março de 2026

A Diretora Técnica Regional

(Original assinado em arquivo)

Sara Costa Madeira